

Ata referente à 133ª reunião do Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo/SP. Aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019, às 09:00 horas, na sede do IMP, à Rua Tarquínio Cobra Olintho, nº 69, Vila Pereira, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal: Adriana Dassan Cassemiro Boaro, Helen Rose Buozi Gomes Viana, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi, Marco Antônio Matarazzo, Maria Augusta Barbosa dos Santos, Viviane Artese da Silva e Walter Luiz de Souza, sob a presidência da Sra. Helen Rose Buozi Gomes Viana, para análise e parecer dos balancetes referentes aos meses de setembro e outubro de 2019 e assuntos diversos. Foi aberta a reunião pela presidente com a leitura da ata anterior; em seguida, procedeu-se às análises dos balancetes; colocados em votação, foram aprovados por unanimidade. A reunião foi acompanhada pelo Sr. Marco Antônio F. da Silva e pela Contadora Thaís Antunes Haddad Carvalho, a qual, inicialmente, detalhou o resumo das receitas e despesas do Instituto das competências setembro e outubro de 2019. Na competência setembro de 2019, o Instituto apresentou R\$ 6.981.016,38 de receitas e R\$ 2.591.182,96 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 234.861.292,62. Na competência outubro de 2019, o Instituto apresentou R\$ 7.612.178,99 de receitas e R\$ 2.571.776,05 de despesas, tendo encerrado a competência com saldo de R\$ 239.901.695,56. Ressaltamos que: nas competências setembro e outubro de 2019 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 4.724.207,86 e R\$ 5.052.916,39, respectivamente, a título de “Reavaliação de Ativos (Extra-Orçamentária)”; na competência setembro de 2019 foi contabilizado valor superior ao habitual a título de “Despesas com Pessoal, Encargos e Férias, pelo fato de terem sido realizadas as rescisões de dois servidores do Instituto nesta competência (Marco Antônio F. da Silva e Ricardo Augusto Possebon); na competência outubro de 2019 foi contabilizado o valor de R\$ 1.083,00 a título de “Equipamentos/Material Permanente”, que refere-se à aquisição de armários para o banheiro e para a cozinha do órgão; nas competências setembro e outubro de 2019 foram contabilizadas as importâncias de R\$ 29.680,50 e R\$ 12.132,81, respectivamente, a título de “Sentença Judicial” e as importâncias de R\$ 7.076,93 e R\$ 1.383,10, respectivamente, a título de “Honorários Advocatícios”. Em seguida, a Sra. Thaís informou que: na competência setembro de 2019 o Instituto Municipal de Previdência apresentou 590 aposentados e 137 pensionistas e, na competência outubro de 2019, 595 aposentados e 137 pensionistas; na competência setembro de 2019 o Instituto Municipal de Previdência contabilizou R\$ 715.388,42 a título de “Contribuições” patronais e dos servidores da Prefeitura Municipal, Câmara e Autarquias e R\$ 2.076.659,09 a título de “Despesas” com Aposentados e Pensões; e, na competência outubro de 2019, R\$ 723.771,71 a título de “Contribuições” patronais e dos servidores da Prefeitura Municipal, Câmara e Autarquias e R\$ 2.123.828,49 a título de “Despesas” com Aposentados e Pensões; até o presente momento, o Instituto possui R\$ 671.604,69 de Contribuições em atraso (R\$ 323.933,49 com vencimento na competência setembro de 2019 e R\$ 347.671,20 com vencimento na competência outubro de 2019). Em seguida, o senhor Fabiano Boaro de Sousa, Diretor Executivo do IMP – Instituto Municipal de Previdência dirigiu-se aos membros do Conselho Fiscal do órgão, tecendo comentários a respeito da situação preocupante do mesmo, considerando projeções atuariais a longo prazo,

e a observação dos dados acima mencionados, que demonstram que o Instituto tem gastado mais do que arrecadado, considerando as contribuições patronais e dos servidores da Prefeitura Municipal, Câmara e Autarquias e as despesas com Aposentados e Pensões. Os membros do Conselho Fiscal demonstraram preocupação com a situação exposta, e discutiram possíveis alternativas a serem tomadas pelo IMP objetivando sensibilizar o Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo tome providências urgentemente para evitar a desestabilização financeira do órgão a longo prazo. Considerando que os órgãos públicos municipais tiveram drástica redução da alíquota de contribuição patronal, a qual era de mais de 45 por cento e hoje é de pouco mais de 14%, sem cumprir os aportes na época acordados, faz-se urgente e necessário que a Prefeitura Municipal reveja o percentual de contribuição patronal da municipalidade, sem onerar ainda mais os servidores públicos municipais. A presidente, na ausência de demais manifestações por parte dos conselheiros, dá por encerrada a reunião. Após seu encerramento ficou responsável eu, Luciana Callegari Marques dos Santos Perussi pela lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Adriana Dassan Cassemiro Boaro: \_\_\_\_\_

Helen Rose Buozi Gomes Viana: \_\_\_\_\_

Luciana Callegari M. dos Santos Perussi: \_\_\_\_\_

Marco Antônio Matarazo: \_\_\_\_\_

Maria Augusta Barbosa dos Santos: \_\_\_\_\_

Viviane Artese da Silva: \_\_\_\_\_

Walter Luiz de Souza: \_\_\_\_\_

-----X-----